



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
CNPJ 01.965.876/0001-35

P O R T A R I A N º 0 0 1 5 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do
ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara
Municipal de Riachão do Bacamarte - PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

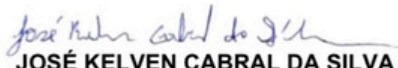
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr(a). **GILVANILSON SÉRGIO SANTOS**, portador(a) do
CPF: 017.481.054-77, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara
Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte/PB, em 01
de dezembro de 2025.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se:


JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA
Vereador Presidente
Biênio 2025-2026

Publicado: